



Indicação nº 151 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a importância da recuperação urgente de calçamento para a Rua Comendador Henrique - Centro, esquina com Avenida Diamantino, do Município de Diamantino/MT.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico a presente indicação, a necessidade urgente de calçamento da Rua Comendador Henrique, Centro, esquina com Avenida Diamantino, a via encontra-se em condições precárias, com diversos buracos e paralelepípedos soltos, o que tem comprometido a segurança de pedestres e condutores de veículos, além de dificultar o tráfego e causar transtornos aos moradores da região. A situação requer atenção imediata do Poder Público, visando a restauração da pavimentação e a prevenção de acidentes.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a realização da recuperação do calçamento, garantindo assim uma infraestrutura adequada e digna para todos os cidadãos que ali residem. Conto com a atenção e o empenho da administração municipal para atender a esta demanda tão importante para nossa comunidade.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de maio de 2025.


WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
Vereador - (PL)

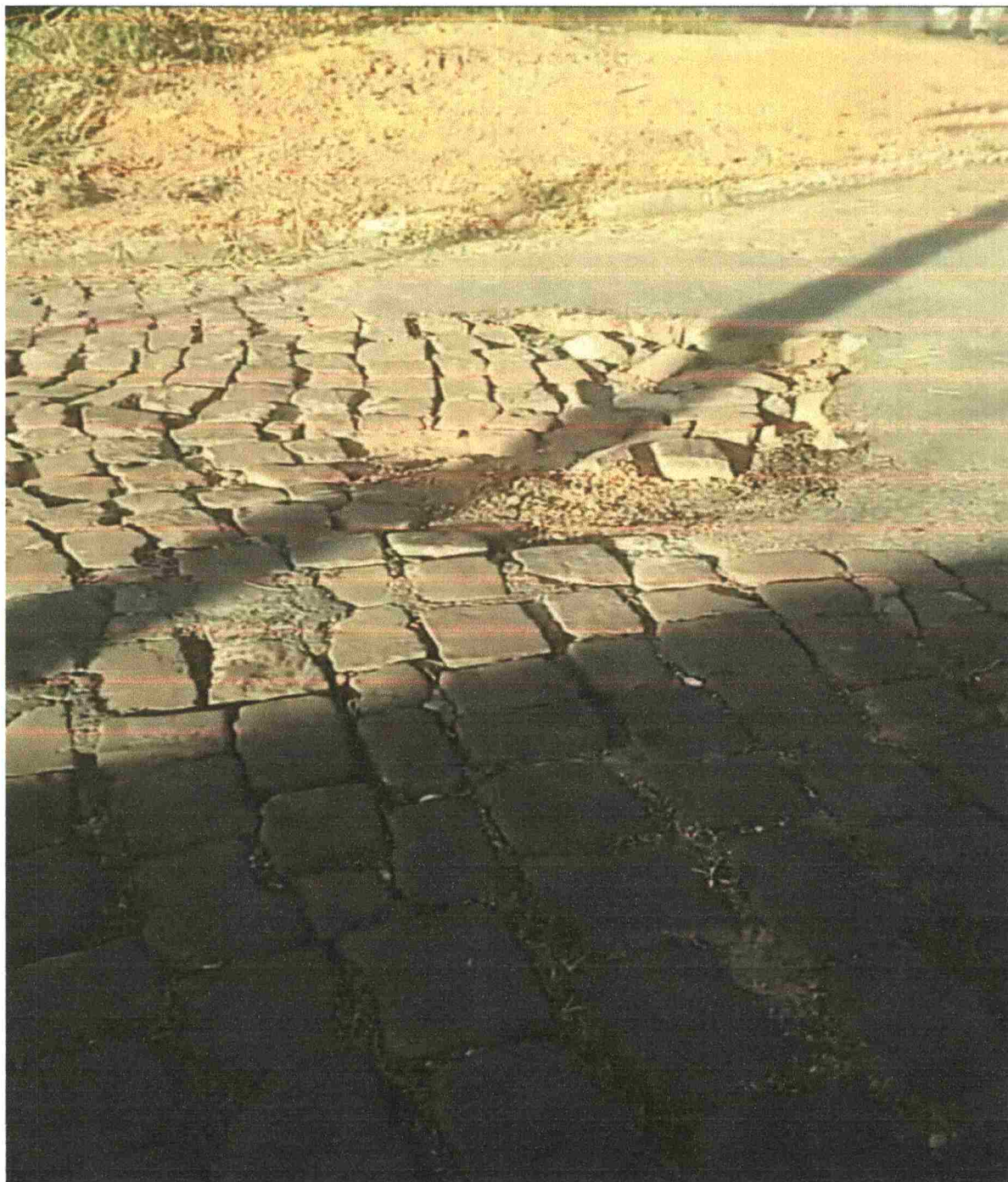


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

